

LEI Nº 1.228/89"DENOMINA VIA PÚBLICA"

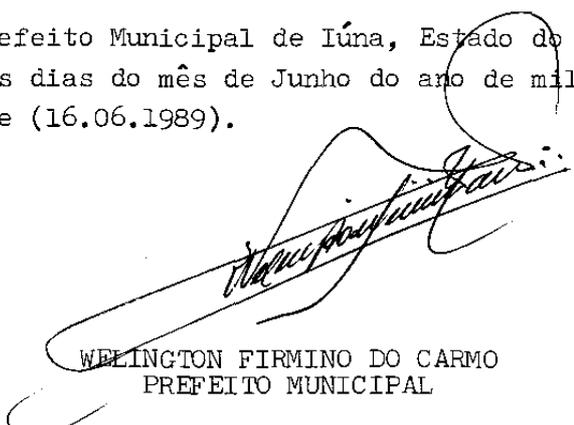
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA GENIR JOSÉ BARBOSA" a via pública que se inicia ao lado esquerdo do Centro Espírita Santo Agostinho (centro do Geni) e termina na Av. Astrogildo Silveira, no Bairro do Quilombo.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Gabinete aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989), e publicada no jornal nº. 59.



HERON DUMITH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE